



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 092/2020

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, Roberval da Silveira Marques, Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 02.294.475/0001-63, com sede nesta Capital, na Av. Berlim, n.º 400, bairro São Geraldo, CEP 90240-580, telefone (51) 3222-1969, e-mail: comercial.publico@epavi.com.br e itatiaia.freitas@epavi.com.br, neste ato representada por Francisco Carlos Appratto Gomes, gerente comercial, conforme procuração acostada aos autos, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, continuados de apoio administrativo e atividades auxiliares (serventes de limpeza, auxiliares de serviços gerais, recepcionistas, telefonistas, contínuos, copeiros, coletores de lixo e supervisores) em postos instalados nos prédios do CONTRATANTE, localizados na capital e no interior do Estado, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e higiene e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para, nos termos do expediente em epígrafe, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Registra-se a supressão, relativamente ao objeto, dos seguintes postos de trabalho, a contar de 15 de junho de 2023:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

a) ERECHIM - *01 Auxiliar de Serviços Gerais 220 horas mensais - com materiais de higiene, limpeza e equipamentos;*

b) POA – SANTANA – PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS – *01 Auxiliar de Serviços Gerais 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos;*

c) POA – CEAF – CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – *01 Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de limpeza, higiene e equipamentos; e*

c) POA - Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80 - *UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS - 01 Contínuo 220 horas mensais - sem materias de limpeza, higiene e equipamentos.*

CLÁUSULA SEGUNDA

Registrar o acréscimo, relativamente ao objeto, a contar de 15 de junho de 2023, na sede de DOIS IRMÃOS, de 01 (um) posto de trabalho - Recepcionista 220 horas mensais - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, a contar de 15 de junho de 2023, passa a:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.143/2020** — Procedimento de Gestão Administrativa

Montante A - R\$ 1.724.977,26;

Montante B - R\$ 251.113,08;

Montante C - R\$ 273.642,77;

Montante D1 - R\$ 328.387,63; e

Montante D2 - R\$ 45.474,18.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.